



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00344/2015

17/07/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, consoante o previsto nos Arts. 203 e 204, da lei nº 8112/90, c/c Art. 5º, incisos I e II, da Resolução nº 159, de 08 de novembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e de acordo com o Decreto nº 7003, de 09/11/2009;

RESOLVE:

CONSTITUIR, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Perícia Oficial em Saúde, nas modalidades Junta Oficial em Saúde, e Perícia Oficial Singular em Saúde, composta pelo servidores: **ANDRÉ GUSTAVO COSTA RODRIGUES BARBOSA**, Odontólogo, CRO-PE 5077; **RONALDO DOERING MOTA**, médico, CREMEPE 23008; **DEGILANE SOARES CHAVES**, Odontóloga, CRO-PE 4377; **MARIA ALDA MARTINS DA COSTA BARRETTO**, Odontóloga, CRO-PE 3985; e **VERÔNICA MARIA BARRETO GOMES PONTUAL**, CRO-PE 4019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE